

PORTARIA Nº 124/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 122/2025/GAB/PREF E Nº 123/2025/GAB/PREF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de readequações administrativas e de composição dos órgãos colegiados municipais referentes à política de segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a revisão dos atos normativos anteriormente expedidos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 122/2025/GAB/PREF**, que dispõe sobre o Ato Normativo de Nomeação da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN MUNICIPAL, de Alagoinha do Piauí.

Art. 2º Tornar sem efeito a **Portaria nº 123/2025/GAB/PREF**, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), 21 de julho de 2025.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal